



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Física e Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Física

### EDITAL INTERNO Nº 36/2023

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR

O **Programa de Pós-graduação em Física (PPGFis)** - da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), vem tornar público o processo seletivo para uma (01) cota de bolsa de Mestrado do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil

#### 1 - O candidato deverá, obrigatoriamente:

I - *Estar devidamente matriculado entre o primeiro e o penúltimo semestre do Programa de Pós-Graduação em Física/UFPeI, nível de Mestrado;*

II - *Ser habilitado em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação;*

III - *Não ser beneficiado com bolsas CAPES, CNPq ou oriundas de quaisquer outras agências e/ou instituições públicas e/ou privadas.*

**Elegibilidade:** São elegíveis à bolsa de mestrado, estudantes negros/as matriculados/as no PPGFísica e que não sejam beneficiados com bolsas CAPES, CNPq ou oriundas de quaisquer outras agências e/ou instituições públicas e/ou privadas. Os/as candidatos/a deverão passar por processo de heteroidentificação a ser realizado por meio de entrevista **presencial** pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD) a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023.

#### 2 - Das inscrições:

**As inscrições devem ser feitas de 16 a 20 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para [pgfisica.ufpel@gmail.com](mailto:pgfisica.ufpel@gmail.com)**

2.1 - Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

1. Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD;
2. Nota  $N_E$  com as devidas comprovações, de acordo com a Norma para Distribuição e Cancelamento de Bolsas do PPGFís, disponível em [wp.ufpel.edu.br/documentos](http://wp.ufpel.edu.br/documentos) ;
3. Formulário Inscrição Carrefour - Anexo 01;
4. **Registros do CADÚnico e/ou Declaração de Vulnerabilidade Econômica** (Anexo 02) devidamente preenchida e assinada;
5. Formulário Declaração de Etnia Carrefour - Anexo 03;

#### 3. Do Critério de Seleção:

Seguindo a Norma para Distribuição e Cancelamento de Bolsas do PPGFís, a classificação será feita

baseada na nota  $N_E$ .

### 3.1 - O critério de desempate será em função de:

1. menor renda familiar;
2. maior nota de ingresso;
3. maior média geral no histórico.

## 4. Cronograma de Inscrição, Seleção, Divulgação do resultado e Início das atividades:

| Etapa                               | Prazos                                      |
|-------------------------------------|---|
| Período de inscrição                | 16 de Fevereiro até 20 de fevereiro de 2023 |
| Homologação das inscrições          | 21 de março de 2023                         |
| Recursos quanto a homologação       | até 24 de março de 2023                     |
| Processo seletivo                   | 25 a 26 de março de 2023                    |
| Divulgação dos Resultados           | até 26 de março de 2023 (no site do PPGFis) |
| Prazo para pedido de reconsideração | até 01 de março de 2023                     |
| Resultado Final                     | 02 de março de 2023                         |

### 4. Implementação da bolsa:

A bolsa será implementada a partir da autorização, atendendo ao **Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil**.

### 8. Disposições Finais:

8.1 - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

8.2 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: (a)- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; (b)- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPG do PPGFis, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

Para mais informações, contate [pgfísica.ufpel@gmail.com](mailto:pgfísica.ufpel@gmail.com)

**Pelotas, 16 de fevereiro de 2022.**

**Prof. José Rafael Bordin**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAFAEL BORDIN**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Física, em 16/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2052076** e o código CRC **2929191B**.

---

Referência: Processo nº 23110.004697/2023-41

SEI nº 2052076